

PORTARIA Nº 11.219/2017 ✓

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;


Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23.811/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MIRLEI CAIXETA RORIZ**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 03, a partir de 14.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal